

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	2
PORTARIA Nº 009, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 .....	2
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU</b> .....	2
PORTARIA Nº 074/2020 DSO/SEMAPLAN .....	2
PORTARIA Nº 075/2020 DSO/SEMAPLAN .....	2
PORTARIA Nº 076/2020 DSO/SEMAPLAN .....	3
PORTARIA Nº 077/2020 DSO/SEMAPLAN .....	3
PORTARIA Nº 078/2020 DSO/SEMAPLAN .....	3
PORTARIA Nº 079/2020 DSO/SEMAPLAN .....	3
PORTARIA Nº 080/2020 DSO/SEMAPLAN .....	4
PORTARIA Nº 081/2020 DSO/SEMAPLAN .....	4
PORTARIA Nº 082/2020 DSO/SEMAPLAN .....	4
PORTARIA Nº 083/2020 DSO/SEMAPLAN .....	4
PORTARIA Nº 084/2020 DSO/SEMAPLAN .....	4
PORTARIA Nº 085/2020 DSO/SEMAPLAN .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU</b> .....	5
ERRATA DO EXTRATO DE ADITIVO .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	5
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2020, REGISTRO DE PREÇO 001/2020 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DOS PATOS</b> .....	5
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO. REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19000/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2020 .....	5
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO. REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19100/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2020. ....	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19001/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19000/2020, DISPENSA Nº 42/2020. ....	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19101/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19100/2020, DISPENSA Nº 43/2020. ....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	6
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2020: REFERE-SE AO 3º ADITIVO AO CONTRATO 043/2020 .....	6
RESENHA DE CONTRATO Nº 126/2020-PMSRM DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020-PMSRM. ....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	7
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 .....	7
PORTARIA Nº 368 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020 - GABINETE .....	7
PORTARIA Nº 369 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020 - GABINETE .....	8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

**PORTARIA Nº 009, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020**

Altera a Portaria nº 007/2020- SECULT que Estabelece diretrizes para complementar, esclarecer, normatizar e orientar a execução dos recursos de que trata o Decreto Municipal nº 66, de 29 de setembro de 2020, que regulamenta a implementação da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, no município de Balsas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE BALSAS, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 7º do Decreto Municipal nº 66, de 29 de setembro de 2020. CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

CONSIDERANDO a Lei Federal no 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto Federal no 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 066, de 29 de setembro de 2020, que regulamenta no âmbito do Município de Balsas a aplicação dos recursos recebidos por transferência do Ministério do Turismo, provenientes da Lei Federal no 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal no 10.464, de 17 de agosto de 2020, e dá outras providências.

Art. 1º A tabela do art. 7º da Portaria da SECULT nº 007/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	CRITÉRIOS	PONTOS MÁXIMOS	1	3	5
1	FATURAMENTO/RECEITA DO ESPAÇO CULTURAL REFERENTE À 2019	5	Até R\$30.000,00	De R\$30.001,00 à R\$60.000,00	Acima de R\$60.000,00
2	DESPESA COM TRANSPORTE NOS ÚLTIMOS 4 MESES DE 2019	5	Até R\$50,00	De R\$51,00 à R\$400,00	Acima de R\$400,00
3	DESPESA MENSAL COM LOCAÇÃO OU FINANCIAMENTO DO ESPAÇO	5	Até 750,00	De R\$751,00 à R\$2.250,00	Acima de R\$2.250,00
4	DESPESA DO ESPAÇO COM TELEFONE NOS ÚLTIMOS 4 MESES DE 2019	5	Até 50,00	De R\$51,00 à R\$400,00	Acima de R\$400,00
5	DESPESA DO ESPAÇO COM ÁGUA NOS ÚLTIMOS 4 MESES DE 2019	5	Até R\$375,00	De R\$375,00 à R\$1.500,00	Acima de R\$1.500,00
6	DESPESA DO ESPAÇO COM ENERGIA NOS ÚLTIMOS 4 MESES DE 2019	5	Até R\$375,00	De R\$375,00 à R\$1.500,00	Acima de R\$1.500,00
7	FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS PELO ESPAÇO CULTURAL	5	1	2	3
8	OUTRAS DESPESAS RELATIVAS À MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE CULTURAL DO BENEFICIÁRIO	5	Até R\$375,00	De R\$375,00 à R\$1.500,00	Acima de R\$1.500,00
TOTAL		40			

Art. 2º O art. 19º da Portaria da SECULT nº 007/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19 Não serão admitidas inscrições realizadas após o encerramento do prazo, definido no Edital de Chamamento Público, bem como a entrega e protocolo e ou falta de preenchimento dos campos obrigatórios do Requerimento e Autodeclaração de Espaço cultural ou de cópia de documentos exigidos na inscrição, salvo Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizada e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), atualizada, que poderão ser entregues até o pagamento.

Art. 3º O §4 do art. 23 da Portaria da SECULT nº 007/2020,

passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.

23

§4º O relatório de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis, conforme previsto no ato da inscrição deverão ser entregues em momento e nos termos fixado em termo de compromisso assinado no momento do pagamento do subsídio.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2020.

Art.5º Revoga-se as disposições em contrárias. Balsas (MA), em 09 de novembro de 2020.

CLERIO LIMA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM

Código identificador: 1b2119b4c48a535bb98d6ae3c36d9dfe

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**PORTARIA Nº 074/2020 DSO/SEMAPLAN**

**PORTARIA Nº 074/2020 DSO/SEMAPLAN, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que lhes são conferidos por Lei e; AMPARADO pelo art. 69º, inciso I, da Lei Municipal nº 172/2007 - REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BURITICUPU, dadas as alterações constantes na Lei nº 442/2020, e cumprindo as normas Constitucionais vigentes e conforme relatórios, laudos e atestados médicos. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder licença de **AFASTAMENTO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO** o (a) senhor (a) **MERILENE SANTOS MORAIS**, brasileira, divorciada, CPF -643.756.683-34, RG -000107428399-3 SESP/MA, AGT. Saúde, lotada na PSF-Rubenita Macedo, por 60 (sessenta) dias, sob o (CID 10: F41.1 / F50.0) conforme art. 69º da Lei Municipal nº 172/2007. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2020. GABINETE DO (A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2020 Lucimar da Silva Sousa **Secretária Mun. de Administração e Planejamento** Portaria nº 050/2020.

Publicado por: FRANCILENE DOS REIS CHAVES ALVES

Código identificador: 40593435cb857b549a5d6b5fc4c32601

**PORTARIA Nº 075/2020 DSO/SEMAPLAN**

**PORTARIA Nº 075/2020 DSO/SEMAPLAN, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que lhes são conferidos por Lei e; AMPARADO pelo art. 69º, inciso I, da Lei Municipal nº 172/2007 - REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BURITICUPU, dadas as alterações constantes na Lei nº 442/2020, e cumprindo as normas Constitucionais vigentes e conforme relatórios, laudos e atestados médicos. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder licença de **AFASTAMENTO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA**

**PARA O TRABALHO** o (a) senhor (a) **FABIA REJANE DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, CPF -215.476.023-68, RG -016857642001-4 SESP/MA, Cozinheira, lotada na U.I. Rui Barbosa, por 180 (cento e oitenta) dias, sob o (CID 10: M81.5 / T92.2 / T92.1) conforme art. 69º da Lei Municipal nº 172/2007. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 16 de outubro de 2020. GABINETE DO (A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2020 Lucimar da Silva Sousa **Secretária Mun. de Administração e Planejamento** Portaria nº 050/2020.

*Publicado por: FRANCILENE DOS REIS CHAVES ALVES  
Código identificador: 7c9cd5f6fc776b780b76a43cc9adefff*

#### **PORTARIA Nº 076/2020 DSO/SEMAPLAN**

**PORTARIA Nº 076/2020 DSO/SEMAPLAN, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que lhes são conferidos por Lei e; AMPARADO pelo art. 69º, inciso I, da Lei Municipal nº 172/2007 - REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BURITICUPU, dadas as alterações constantes na Lei nº 442/2020, e cumprindo as normas Constitucionais vigentes e conforme relatórios, laudos e atestados médicos. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder licença de **AFASTAMENTO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO** o (a) senhor (a) **MARIA ESTER PEREIRA SILVA**, brasileira, casada, CPF -832.269.313-34, RG -057064162015-3 SESP/MA, AGT. Saúde, lotada na PSF-Brejinho, por 30 (trinta) dias, sob o (CID 10: E11.9) conforme art. 69º da Lei Municipal nº 172/2007. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 23 de outubro de 2020. GABINETE DO (A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2020 Lucimar da Silva Sousa **Secretária Mun. de Administração e Planejamento** Portaria nº 050/2020.

*Publicado por: FRANCILENE DOS REIS CHAVES ALVES  
Código identificador: cdd3cde8a340ef2fa91b1c07631b4fb9*

#### **PORTARIA Nº 077/2020 DSO/SEMAPLAN**

**PORTARIA Nº 077/2020 DSO/SEMAPLAN, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que lhes são conferidos por Lei e; AMPARADO pelo art. 69º, inciso I, da Lei Municipal nº 172/2007 - REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BURITICUPU, dadas as alterações constantes na Lei nº 442/2020, e cumprindo as normas Constitucionais vigentes e conforme relatórios, laudos e atestados médicos. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder licença de **AFASTAMENTO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO** o (a) senhor (a) **ACLESIA DA COSTA SILVA**, brasileira, solteira, CPF - 006.128.973-62, RG - 013784632000-7 SESP/MA, AGT. Saúde, lotada na C.S-Buritizinho, por 90 (noventa) dias, sob o (CID 10: I10 / J45.9) conforme art. 69º da Lei Municipal nº 172/2007. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 07 de outubro de 2020.

GABINETE DO (A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2020 Lucimar da Silva Sousa **Secretária Mun. de Administração e Planejamento** Portaria nº 050/2020.

*Publicado por: FRANCILENE DOS REIS CHAVES ALVES  
Código identificador: fd7a755cc2f03ab72d67fb2193d86b8b*

#### **PORTARIA Nº 078/2020 DSO/SEMAPLAN**

**PORTARIA Nº 078/2020 DSO/SEMAPLAN, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que lhes são conferidos por Lei e; AMPARADO pelo art. 69º, inciso I, da Lei Municipal nº 172/2007 - REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BURITICUPU, dadas as alterações constantes na Lei nº 442/2020, e cumprindo as normas Constitucionais vigentes e conforme relatórios, laudos e atestados médicos. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder licença de **AFASTAMENTO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO** o (a) senhor (a) **FRANCISCA SALETE ALVES LIMA LINO**, brasileiro (a), casado (a), CPF Nº 006.482.903-01, RG Nº 021396452002-7 SESP/MA, AGT. saúde, lotado (a) no (a) PSF Rubenita Macedo, por 69 (sessenta e nove) dias, sob o (CID 10: I10) conforme art. 69º da Lei Municipal nº 172/2007. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 22 de outubro de 2020. GABINETE DO (A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2020 Lucimar da Silva Sousa **Secretária Mun. de Administração e Planejamento** Portaria nº 050/2020.

*Publicado por: FRANCILENE DOS REIS CHAVES ALVES  
Código identificador: 89aa054b63c579e3cbe30055f567fef3*

#### **PORTARIA Nº 079/2020 DSO/SEMAPLAN**

**PORTARIA Nº 079/2020 DSO/SEMAPLAN, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que lhes são conferidos por Lei e; AMPARADO pelo art. 69º, inciso I, da Lei Municipal nº 172/2007 - REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BURITICUPU, dadas as alterações constantes na Lei nº 442/2020, e cumprindo as normas Constitucionais vigentes e conforme relatórios, laudos e atestados médicos. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder licença de **AFASTAMENTO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO** o (a) senhor (a) **ELISABETE PEREIRA MEIRELES**, brasileiro (a), casado (a), CPF Nº 325.181.963-15, RG Nº 018584312001-1 SESP/MA, AGT. saúde, lotado (a) no (a) PSF Caeminha, por 30 (trinta) dias, sob o (CID 10: I10) conforme art. 69º da Lei Municipal nº 172/2007. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO (A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2020 Lucimar da Silva Sousa **Secretária Mun. de Administração e Planejamento** Portaria nº 050/2020.

*Publicado por: FRANCILENE DOS REIS CHAVES ALVES  
Código identificador: e32817ca876da9d99dc50a753bf4b47f*

**PORTARIA Nº 080/2020 DSO/SEMAPLAN**

**PORTARIA Nº 080/2020 DSO/SEMAPLAN, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que lhes são conferidos por Lei e; AMPARADO pelo art. 69º, inciso I, da Lei Municipal nº 172/2007 - REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BURITICUPU, dadas as alterações constantes na Lei nº 442/2020, e cumprindo as normas Constitucionais vigentes e conforme relatórios, laudos e atestados médicos. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder licença de **AFASTAMENTO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO** o (a) senhor (a) **ANALIA DE SOUSA MENESES**, brasileiro (a), divorciado (a), CPF Nº 236.986.640-68, RG Nº 000012423193-4 SESP/MA, agente comunitário de saúde, lotado (a) no (a) P.S - 4ª Vicinal, por 90 (noventa) dias, sob (CID 10: I10) conforme art. 69º da Lei Municipal nº 172/2007. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 06 de outubro de 2020. GABINETE DO (A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020. Lucimar da Silva Sousa **Secretária Mun. de Administração e Planejamento** Portaria nº 050/2020.

*Publicado por: FRANCILENE DOS REIS CHAVES ALVES  
Código identificador: 340a7eb036fc0cd1289d0b880eb3be20*

**PORTARIA Nº 081/2020 DSO/SEMAPLAN**

**PORTARIA Nº 081/2020 DSO/SEMAPLAN, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que lhes são conferidos por Lei e; AMPARADO pelo art. 69º, inciso I, da Lei Municipal nº 172/2007 - REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BURITICUPU, dadas as alterações constantes na Lei nº 442/2020, e cumprindo as normas Constitucionais vigentes e conforme relatórios, laudos e atestados médicos. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder licença de **AFASTAMENTO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO** o (a) senhor (a) **NORMA SUELY PEREIRA ALBUQUERQUE**, brasileiro (a), casado (a), CPF Nº 736.951.063-87, RG Nº 058768642016-8 SESP/MA, agente comunitário de saúde, lotado (a) no (a) P.S - Centro, por 25 (vinte e cinco) dias, sob o (CID 10: K21/E07.8) conforme art. 69º da Lei Municipal nº 172/2007. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 27 de outubro de 2020. GABINETE DO (A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020. Lucimar da Silva Sousa **Secretária Mun. de Administração e Planejamento** Portaria nº 050/2020.

*Publicado por: FRANCILENE DOS REIS CHAVES ALVES  
Código identificador: 495ebcd5ff1d15d34daa1cdd5dd3e910*

**PORTARIA Nº 082/2020 DSO/SEMAPLAN**

**PORTARIA Nº 082/2020 DSO/SEMAPLAN, DE 09 DE**

**NOVEMBRO DE 2020.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que lhes são conferidos por Lei e; AMPARADO pelo art. 69º, inciso I, da Lei Municipal nº 172/2007 - REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BURITICUPU, dadas as alterações constantes na Lei nº 442/2020, e cumprindo as normas Constitucionais vigentes e conforme relatórios, laudos e atestados médicos. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder licença de **AFASTAMENTO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO** o (a) senhor (a) **DAMACIA MARIA DA SILVA**, brasileiro (a), casado (a), CPF Nº 812.459.033-72, RG Nº 000074675797-2 SESP/MA, agente comunitária de saúde, lotado (a) no (a) PSF- Caeminha, por 45 (quarenta e cinco) dias, sob o (CID 10: I10/J45) conforme art. 69º da Lei Municipal nº 172/2007. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 07 de outubro de 2020. GABINETE DO (A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020 Lucimar da Silva Sousa **Secretária Mun. de Administração e Planejamento** Portaria nº 050/2020.

*Publicado por: FRANCILENE DOS REIS CHAVES ALVES  
Código identificador: 64d4bc47e2f8cde01da7ceed38ee893a*

**PORTARIA Nº 083/2020 DSO/SEMAPLAN**

**PORTARIA Nº 083/2020 DSO/SEMAPLAN, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que lhes são conferidos por Lei e; AMPARADO pelo art. 69º, inciso I, da Lei Municipal nº 172/2007 - REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BURITICUPU, dadas as alterações constantes na Lei nº 442/2020, e cumprindo as normas Constitucionais vigentes e conforme relatórios, laudos e atestados médicos. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder licença de **AFASTAMENTO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO** o (a) senhor (a) **RAINARA MORAIS PEREIRA**, brasileiro (a), solteiro (a) CPF Nº 074.053.573-00, RG Nº 050892562013-9 SESP/MA, AOSD/zeladora, lotado (a) no (a) E.M. Jose de Anchieta, por 30 (trinta) dias, sob (CID10:T92.0) conforme art. 69º da Lei Municipal nº 172/2007. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 30 de outubro de 2020. GABINETE DO (A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020 Lucimar da Silva Sousa **Secretária Mun. de Administração e Planejamento** Portaria nº 050/2020.

*Publicado por: FRANCILENE DOS REIS CHAVES ALVES  
Código identificador: 5e417ecfd7bcee55e3ca058b20bf21ac*

**PORTARIA Nº 084/2020 DSO/SEMAPLAN**

**PORTARIA Nº 084/2020 DSO/SEMAPLAN, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que lhes são conferidos por Lei e; AMPARADO pelo art. 69º, inciso I, da Lei Municipal nº 172/2007 - REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BURITICUPU, dadas as alterações constantes

na Lei nº 442/2020, e cumprindo as normas Constitucionais vigentes e conforme relatórios, laudos e atestados médicos. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder licença de **AFASTAMENTO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO** o (a) senhor (a) **MARIA DOS SANTOS RODRIGUES LOPES**, brasileiro (a), casado (a), CPF Nº 631.649.813-68, RG Nº 000079359897- 4 SESP/MA, agente comunitário de saúde, lotado (a) no (a) USF- Rubenita Macedo, por 60 (sessenta) dias, sob o (CID 10: D25.0) conforme art. 69º da Lei Municipal nº 172/2007. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 07 de outubro de 2020. GABINETE DO (A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020 Lucimar da Silva Sousa **Secretária Mun. de Administração e Planejamento** Portaria nº 050/2020.

*Publicado por: FRANCILENE DOS REIS CHAVES ALVES  
Código identificador: e467002e2ae3b45df5716ea98ddbe701*

#### **PORTARIA Nº 085/2020 DSO/SEMAPLAN**

**PORTARIA Nº 085/2020 DSO/SEMAPLAN, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que lhes são conferidos por Lei e; AMPARADO pelo art. 69º, inciso I, da Lei Municipal nº 172/2007 - REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BURITICUPU, dadas as alterações constantes na Lei nº 442/2020, e cumprindo as normas Constitucionais vigentes e conforme relatórios, laudos e atestados médicos. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder licença de **AFASTAMENTO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO** o (a) senhor (a) **ANTONIA DA SILVA ARAUJO**, brasileiro (a), casado (a), CPF Nº 991.999.473-15, RG Nº 017130462001-0 SESP/MA, AOSD/zelandora, lotado (a) no (a) E.M. Viriato Correia, por 180 (cento e oitenta) dias, sob (CID 10: M54.4/M54.2/M51.1) conforme art. 69º da Lei Municipal nº 172/2007. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 29 de outubro de 2020. GABINETE DO (A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020 Lucimar da Silva Sousa **Secretária Mun. de Administração e Planejamento** Portaria nº 050/2020.

*Publicado por: FRANCILENE DOS REIS CHAVES ALVES  
Código identificador: d7d3e7b027c42401ddbef41fb68c7887*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

##### **ERRATA DO EXTRATO DE ADITIVO**

**ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 072/2020, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 058/2019.** PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 01/09/2020, PÁGINA 11, EDIÇÃO Nº 2422, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - FAMEM. **ONDE SE LÊ: Valor do Aditivo:** Acréscimo de **R\$ 16.057,96** (DEZESSEIS MIL CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), ficando com o valor global do contrato de **R\$ 410.920,22** (QUATROCENTOS E DEZ MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). **LEIA-SE: Valor do Aditivo:** Acréscimo de **R\$ 25.203,97** (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), ficando com o valor global do contrato de **R\$ 420.066,26** (QUATROCENTOS E VINTE MIL,

SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). **Bruna Daniele Madeira Ferreira**, Secretária Municipal de Saúde. Icatu (MA), 02 de setembro de 2020.

*Publicado por: AILTON ANDRE NASCIMENTO DE JESUS  
Código identificador: e0d3a20651601d55bb6d6597613a76402*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**

##### **EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2020, REGISTRO DE PREÇO 001/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2020, REGISTRO DE PREÇO 001/2020; Espécie:** Contrato nº 228/2020, firmado em 12/11/2020, **PARTES:** Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.447.833/0001-81 XII Através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa J.I. MARQUES - EPP, CNPJ nº 24.630.431/0001-08; **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Organização e Realização de Eventos para o Aniversário da Cidade que será realizado no dia 19 de novembro de 2020 no Município de PIO XII/MA. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2020; **Cobertura Orçamentária** Sec. de Cultura 02.08.00.13.392.0190.2026.339039 Outros Serviços Terceiros PJ. **Valor:** R\$ 166.200,00 (cento e sessenta e seis mil e duzentos reais). **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **Signatários:** pelo **Contratante** Secretário Municipal de Cultura, Arildo Carlos Ferreira da Costa, CPF nº 432.046.002-20, e pelo **Contratado**, J.I. MARQUES - EPP, representado pelo Sr. Jose Ierlandio Marques, CPF nº 621.891.403-82. Pio XII - MA, 16/11/2020.

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO  
Código identificador: 0b63e0ae19fb71738c7507852c5ddf2c*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

##### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO. REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19000/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2020**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO.** Referente: Processo Administrativo nº 19000/2020, Dispensa de Licitação Nº 42/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO À ÁREA COVID - 19 DO HOSPITAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS COVID - 19, pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos - Ma. Contratada **G. SILVA DOS SANTOS-MERCEARIA, inscrito no CNPJ Nº 01.088.519/0001-36**, por apresentar menor valor **R\$ 47.823,89 (Quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)**. Prazo de entrega: Parcelada conforme solicitação da Secretaria municipal de Saúde. Fundamento: Art. 24; inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020. Afigurando-me que os procedimentos de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvidos e estando ainda presente o interessado na contratação que deu ensejo a instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetiva-se a contratação, com dispensa de licitação segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos, publique-se. São João dos Patos - Ma, 09 de novembro de 2020. Gilvana Evangelista de Souza-Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA*

Código identificador: e6cb3ea95dcc6794b57b40de6398c974

de 2020.

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO. REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19100/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2020.**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO.** Referente: Processo Administrativo nº 19100/2020. Dispensa de Licitação Nº 43/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATÉRIAS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS, DESTINADO À ÁREA COVID - 19 DO HOSPITAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS COVID - 19, pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos - Ma. Contratada **G. SILVA DOS SANTOS-MERCEARIA, inscrito no CNPJ Nº 01.088.519/0001-36, por apresentar menor valor R\$ 46.917,30 (Quarenta e seis mil novecentos e dezessete reais e trinta centavos).** Prazo de entrega: Parcelada conforme solicitação da Secretaria municipal de Saúde. Fundamento: Art. 24; inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020. Afigurando-me que os procedimentos de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvidos e estando ainda presente o interessado na contratação que deu ensejo a instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetiva-se a contratação, com dispensa de licitação segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos, publique-se. São João dos Patos - Ma, 09 de novembro de 2020. Gilvana Evangelista de Souza-Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA*  
Código identificador: f975030669a840eae4a4946190602ab9

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19001/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19000/2020, DISPENSA Nº 42/2020.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19001/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19000/2020, DISPENSA Nº 42/2020.** CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº153, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19. CONTRATADO G SILVA DOS SANTOS - MERCEARIA - ME, inscrito no CNPJ nº 01.088.519/0001-36, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 2316, Centro - São João dos Patos - MA, neste ato representado pelo senhor Gilvan Silva dos Santos com CPF: 459.486.743-04. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, DESTINADO À ÁREA COVID - 19 DO HOSPITAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS COVID - 19, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA; O valor do presente contrato é de R\$ **47.823,89 (Quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).** Pagamentos nas seguintes DOTAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: 02.16 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0031.2118 - Enfrentamento ao COVID; 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DO CONTRATO: 10 DE NOVEMBRO DE 2020. O Prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2020, com início na data de sua assinatura. Contratante: SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA - Secretária de Municipal de Saúde. Contratado (a): G SILVA DOS SANTOS - MERCEARIA - ME. São João dos Patos - MA, 10 de novembro

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA*  
Código identificador: 4eddc48f9f7e742f35d963e60af00346

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19101/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19100/2020, DISPENSA Nº 43/2020.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19101/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19100/2020, DISPENSA Nº 43/2020.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº153, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19. CONTRATADO: G SILVA DOS SANTOS - MERCEARIA - ME, inscrito no CNPJ nº 01.088.519/0001-36, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 2316, Centro - São João dos Patos - MA, neste ato representado pelo senhor Gilvan Silva dos Santos com CPF: 459.486.743-04. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATÉRIAS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS, DESTINADO À ÁREA COVID - 19 DO HOSPITAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS COVID - 19, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA; O valor do presente contrato é de R\$ **46.917,30 (Quarenta e seis mil novecentos e dezessete reais e trinta centavos).** Pagamentos nas seguintes DOTAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: 02.16 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0031.2118 - Enfrentamento ao COVID; 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DO CONTRATO: 10 DE NOVEMBRO DE 2020. O Prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2020, com início na data de sua assinatura. Contratante: SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA - Secretária Municipal de Saúde. Contratado (a): G SILVA DOS SANTOS - MERCEARIA - ME. São João dos Patos - MA, 10 de novembro de 2020.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA*  
Código identificador: 293635ff78c783c7cbc5115eca840d55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS****EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2020: REFERE-SE AO 3º ADITIVO AO CONTRATO 043/2020**

**EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2020:** Refere-se ao 3º Aditivo ao contrato 043/2020, firmado em 11 de fevereiro de 2020, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa INSTALAÇÕES ELETRICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.270.824/0001-00. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do período contratual. VIGÊNCIA: 11/11/2020 a 11/02/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 44.90.51. Manutenção de Convênios da UNIÃO - Const. De Ginásios e Quadras de Esportes. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 11 de novembro de 2020. Rodrigo Botelho Melo Coelho Prefeito Municipal.

*Publicado por: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR*  
Código identificador: ccd660134f16b4891e91b1d84eda9763

**RESENHA DE CONTRATO Nº 126/2020-PMSRM DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020-PMSRM.**

PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa D B DA SILVA E CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.217.628/0001-46, sediada na Rua da Penha, nº 409, Centro, Riachão/MA. OBJETO: contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para construção de uma quadra de tênis no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA. VIGÊNCIA: 03/11/2020 e encerramento em 03/05/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.51 - Const. De Ginásios e Quadras de Esportes. FONTE: Tesouro Municipal. VALOR: R\$ 215.812,60 (duzentos e quinze mil oitocentos e doze reais e sessenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e DIOGO BOGES DA SILVA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 03 de novembro de 2020.

Publicado por: JOSÉ CARVALHO JÚNIOR  
Código identificador: 1cd856710a5e400ca6cf41ef883b888c

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE  
CAMPOS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020****PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS  
AVISO DE LICITAÇÃO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2020.** A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 27 de novembro às 10:00h, pelo sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) para Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais da Prefeitura de Humberto de Campos - MA. Entrega da Proposta: a partir de 17/11/2020 às 08:00h. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no endereço eletrônico: <http://transparencia.humbertodecampos.ma.gov.br>. Informações e dúvidas no E-mail: [cplhdecampos@gmail.com](mailto:cplhdecampos@gmail.com) ou pelo telefone (98) 3367-1305. HUBERTO DE CAMPOS-MA, 12 de novembro de 2020. **ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE** - Pregoeiro

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: c63755f58c22499edff3e377bb835a16

**PORTARIA Nº 368 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020 -  
GABINETE****PORTARIA Nº 368/2020 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, prorroga o prazo de mandato dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Considerando o disposto no art. 1º da portaria 161, de 22 de março de 2019;

CONSIDERANDO o atual cenário do país e do município em razão da Pandemia do COVID-19 e ano de política partidária o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada no dia 30/10/2020,

deliberou pela prorrogação do prazo de mandato dos atuais conselheiros e colegiado, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do término do mandato vigente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar, por 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2020,** o mandato dos atuais conselheiros inclusive de sua mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeados pela Portaria 161, de 22 de março de 2019, regulado pela Lei Municipal 011/2014. Nomes abaixo elencados, e delega-lhes as funções inerentes ao cargo até 31 de dezembro de 2021.

**I - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO**

- A. Maria Ribamar Dutra Alves, conselheira titular - Secretária Municipal de Saúde
- B. Ana Caroline Santos Ataíde, conselheira suplente - Secretária Municipal de Saúde
- C. Maria Roziane da Mata da Silva, conselheira titular - Secretária Municipal de Educação
- D. Domingos do Espírito Santos Ferreira Alves - Conselheiro Suplente - Secretária Municipal de Educação
- E. Nair de Jesus Rodrigues, Conselheira Titular - Secretária Municipal de Assistência Social
- F. Walmíria da Conceição da Cruz Mendes, Suplente - Secretária Municipal Assistência Social.
- G. Fabiana Diliz da Silva dos Santos, Conselheira Titular - Secretária Municipal de Agricultura, pesca, pecuária e Meio Ambiente.
- H. Evanildo de Jesus de Matos Pereira, Conselheiro Suplente - Secretária Municipal de Agricultura, pesca, pecuária e Meio Ambiente.
- I. Irismar Ferreira Mendes, Conselheira Titular - Secretária Municipal de Cultura e Turismo
- J. Severa Nascimento Silva, Conselheira Suplente - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**

?

- A. Diná Pereira Souza, Conselheira Titular - Pastoral da Criança.
- B. Aurilene da Graça dos Santos, Conselheira Suplente - Pastoral da Criança.
- C. Eniedes Sousa Mendonça, Conselheira Titular - Associação de Pais e Mestre /APAE
- D. Irene dos Santos Brito, Conselheira Suplente - Associação de Pais e Mestre /APAE
- E. Geogina da Silva Moraes, Conselheira Titular, Assembleia de Deus Cristo Para Todos.
- F. Marcos Antonio Pereira, Conselheiro Titular, Assembleia de Deus Cristo Para Todos.
- G. Claudirene Nascimento dos Santos, Conselheira Titular- Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- H. Maria da Conceição da Silva e Silva, Conselheira Splente- Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- I. Schalcher Henrique Sousa Santos, Conselheiro Titular - Igreja Presbiteriana do Brasil
- J. Leiva César da Silva Sales, Conselheiro Suplente - Igreja Presbiteriana do Brasil

Art 2º. Esta portaria entra em vigor em 01 de Janeiro de 2021, ficando revogada a portaria nº 161 de 22 de março de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO  
DE CAMPOS-MA, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FONSÊCA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 14576283de4560e910b0bec4f7d38d13*

---

**PORTARIA Nº 369 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020 -  
GABINETE**

**PORTARIA Nº 369 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Destituir da função o senhor **Ademilton Sousa**

**Lima**, Conselheiro Tutelar Suplente, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 01/2020 em razão do término da licença para atividade política da conselheira titular Maria Gleyciane Lima.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

**José Ribamar Ribeiro Fonsêca**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 195338321c8f09e5f7834e328afcb342*

---





**WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)